

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo Administrativo nº 12233/2022

O Município de Capão da Canoa – RS, através de seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de chamamento Público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos, a, CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO LUIZ MOSCHETI inscrita no CNPJ nº 87.364.402/0001-53, com base no art. 31 II, da Lei Federal nº 13.019/2014 no valor de 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa 20 de dezembro 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO  
Prefeito Municipal